

Campinas (SP), 08 de julho 2026

A
Prefeitura Municipal de Lajes
Lajes/RN

Pregão Eletrônico nº 008/2026
Processo Administrativo nº 129/05-2026
Licitação nº 085/2026

Ref.: Pedido de esclarecimento, ajustes e prorrogação do prazo de entrega

Ilmo. Pregoeiro(a) e Comissão de Licitação,

A empresa **Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.563.938/0014-35**, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão, com fundamento no **art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, apresentar pedido de **revisão, esclarecimento e prorrogação do prazo entrega** acerca do **Anexo I – Termo de referência – Item 04: Aparelho de Raio X – Fixo Digital (DR)**, pelos fundamentos técnicos e jurídicos a seguir expostos.

1. Dos ajustes e esclarecimentos

Pedido de esclarecimento: No edital, onde se lê: “; rotação do tubo no eixo horizontal de $\pm 90^\circ$ ”, solicita-se esclarecer se será aceita rotação do braço porta-tubo com amplitude superior à especificada.

Ressalta-se que a estativa da Canon Medical possui rotação do braço porta-tubo de $\pm 180^\circ$, o que amplia a flexibilidade de posicionamento, facilita a execução de diferentes incidências radiográficas e contribui para maior ergonomia e agilidade operacional, especialmente em exames realizados no Bucky mural e em situações de difícil posicionamento do paciente. Essa característica não altera o funcionamento esperado do equipamento, ao contrário, agrega versatilidade sem qualquer prejuízo técnico ou de segurança.

Dessa forma, equipamentos que apresentem rotação superior à solicitada serão considerados em conformidade com o edital?

2. Prazo de Entrega

Prazo solicitado: até **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

Justificativas Técnicas e Administrativas

1. Fabricação sob demanda e customização técnica:

O equipamento em questão é **produzido sob encomenda**, conforme as **especificações técnicas, operacionais e de infraestrutura** definidas pelo órgão contratante. Esse processo inclui a **configuração de hardware e software específica para o ambiente de instalação**, bem como a calibração e os testes de controle de qualidade realizados na origem, o que demanda um prazo de produção estendido.

2. Origem e logística internacional:

Trata-se de **bem de origem japonesa**, cuja **cadeia de suprimentos** depende de **componentes importados de alta precisão tecnológica**. Assim, o prazo solicitado considera:

- Tempo de **fabricação e montagem na planta industrial no Japão**;
- **Transporte marítimo ou aéreo internacional**, sujeito a cronogramas logísticos e trâmites alfandegários;
- **Processos de nacionalização e desembaraço aduaneiro**, etapas que, por sua natureza, não dependem exclusivamente do fornecedor, mas de órgãos de controle e fiscalização federais.

Dessa forma, o prazo de até **150 (cento e cinquenta) dias**, revela-se **razoável, proporcional e necessário** para garantir o fornecimento adequado do equipamento, observando-se integralmente os princípios da **eficiência, economicidade e execução contratual responsável**, conforme estabelece a **Lei nº 14.133/2021**.

3. Do Pedido

Ante o exposto, requer-se:

1. **A revisão e/ou o devido esclarecimento** dos itens acima mencionados, de forma a garantir condições isonômicas de participação e assegurar ampla competitividade entre os licitantes;
2. **A prorrogação do prazo de entrega para até 150 (cento e cinquenta) dias**, conforme fundamentação técnica apresentada.

O atendimento ao presente pleito contribui para a formulação de propostas tecnicamente adequadas às necessidades do órgão contratante, promovendo a seleção da solução mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, eficiência, julgamento objetivo e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

A **Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**, empresa de reconhecida atuação no mercado nacional, reitera seu interesse em participar do certame e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


MARLY SAYURI EISHIMA
GERENTE DE VENDAS PÚBLICAS
RG Nº 18.157.997-2 SSP/SP
CPF Nº 110.896.598-90

46.563.938/0014-35
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Av. Pierre Simon DE Laplace, 965
Techno Park - CEP 13069-320
CAMPINAS - SP